

Lei numero 338

De 4 de abril de 1959

Abre crédito especial de Cr\$ 36.000,00

Luís Lagliasacchi, Prefeito do Município de São Roque, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Roque, decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar de uma só vez o aluguel constante do item III - Despesas Diversas - do orçamento vigente (Aluguel de prédio onde funciona o Grupo Escolar Libério Justo da Silva, em Maybask), na importância de Cr\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil cruzeiros).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Roque, 4 de abril de 1959.

a) Luís Lagliasacchi

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 4-4-1959.

Luiz Silva - Secretário

Lei numero 339

De 28 de abril de 1959

Dá nova redação à Tabela nº 1, anexa à lei nº 221 de 11 de dezembro de 1956, incidência nº 93.-

Luís Lagliasacchi, Prefeito do Município de São Roque, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Roque, decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Na Tabela nº 1, anexa à Lei nº 221 de 11 de dezembro de 1956, a incidência nº 93 passa a ter a seguinte redação: "Barro ou

segue

Levi Pagliarini
continuação: -

" Bancos ou casas bancárias e escritórios de descontos de títulos, inclusive a principal filial, sucursal ou agência de estabelecimentos bancários que tenham a matriz localizada fora do Município:

Movimento até Cr\$ 1.000.000,00 Cr\$ 3.000,00

" " " 2.000.000,00 " 5.000,00

" " " 3.000.000,00 " 7.500,00

" " " 4.000.000,00 " 10.000,00

" " " 5.000.000,00 " 15.000,00

Pelo que exceder de Cr\$ 5.000.000,00

até Cr\$ 10.000.000,00

cada Cr\$ 100.000,00 " 100,00

Pelo que exceder de Cr\$ 10.000.000,00

cada Cr\$ 100.000,00 " 50,00

o lançamento será feito pelo maior ativo verificado nos balancetes mensais do penúltimo ano. -

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. -

Prefeitura Municipal de São Roque, 28 de abril de 1959

a) *Levi Pagliarini*

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 28.4.1959

Lucy Silva Pereira - Secretário

Lei número 340 (Promulgada pela Câmara)

de 19 de maio de 1959.

Abre crédito especial de Cr\$ 60.000,00

à Câmara Municipal de São Roque, decretada por *Nasir Balisto Maluf*, na qualidade de presidente da mesma, usando das atribuições que lhe são conferidas, promulgo a seguinte lei: -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria

se me